

## Problemas à vista

Conselho que gere o Subsistema de Inteligência em Segurança Pública tem sérios problemas, como a ausência de representantes das polícias militares e civis, que lidam no dia a dia com o combate às principais ameaças

**Guaracy Mingardi**

9 de setembro de 2021

FERNANDO DONASCI/FOLHAPRESS



Coronel da inteligência do Exército acreditava que o PCC, responsável por uma série de ataques em maio de 2006, era treinado pelo ETA

A Inteligência em Segurança Pública tem sido vendida como uma fórmula mágica para resolver os problemas de criminalidade. O que é apenas uma verdade parcial. Ela faz parte de uma cadeia de atividades que possibilitariam às polícias garantir a segurança dos indivíduos. Tão ou mais importantes do que ela são o policiamento e a investigação. É com esse trio que o estado pode melhorar a segurança da população, e nenhum deles funciona sozinho. A inteligência, na prática, serve para direcionar o policiamento e a investigação, desde que bem-feita e isenta de vieses ideológicos e achismos. E realizada de forma profissional, utilizando pessoas ligadas ao tema.

A falta desse último critério é o principal defeito da legislação dos últimos meses a respeito. O decreto federal 3695, de 21 de setembro de 2000, que criou o Subsistema de Inteligência em Segurança Pública, foi o primeiro passo na direção errada. O subsistema, que tem a atribuição de coordenar os esforços em todo o país, gerencia uma atividade que envolve todas as polícias. E o decreto da presidência ignorou uma regra básica da inteligência, que não se faz um bom trabalho sem pessoas ligadas ao tema, que entendem do que estão falando. Um indivíduo pode ser um excelente oficial de informações, mas se não conhecer o assunto em pauta ele produzirá resultados pífios.

O decreto até começa bem, afirmando que o órgão central do Subsistema é a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Afinal essa secretaria é a responsável pela política nacional de segurança. Daí para frente começam a aparecer algumas bobagens. E a principal delas é a composição do conselho que vai gerir a atividade. Entre os dez participantes com direito a voto estão apenas

dois policiais, um federal e outro rodoviário federal. Entre os outros constam dois representantes do Ministério da Fazenda, dois do sistema de inteligência (ABIN e Gabinete de Segurança Institucional), dois das Forças Armadas e nenhum membro votante das polícias estaduais, que lidam com mais de 95% dos crimes no país. Ou seja, as Forças Armadas, que não têm atribuição de controlar o crime no dia a dia, tem representantes, as polícias militares e civis não.

O que é um disparate, já que são as polícias estaduais, civis e militares que lidam no cotidiano com as maiores ameaças à segurança pública no país, o PCC, o Comando e as Milícias. São esses policiais que conhecem os integrantes, atividades, simpatizantes e áreas de controle das organizações criminosas. Eles, porém, estão fora do âmbito decisório de uma política de inteligência em segurança. Podem até fazer parte do conselho, mas sem direito a voto.

Muitos dos que trabalham no ramo esperaram que o erro fosse corrigido, portanto leram com atenção um segundo decreto, que foi publicado em agosto deste ano. Para surpresa deles nada de importante foi modificado. As polícias estaduais continuaram ignoradas e a única novidade, além das generalidades costumeiras, foi uma definição que cria ambiguidades. A Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça, que nem é mencionada no decreto anterior, será o órgão coordenador das atividades de inteligência. E onde foi parar a SENASP? Pelo decreto anterior ela seria o órgão central do subsistema. Perdeu status?

Outra definição ambígua é a de que essa coordenação terá a cooperação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), que é o conjunto de órgãos governamentais que produz informações ligados à defesa externa, segurança interna e relações exteriores. E que deve fornecer subsídios principalmente ao presidente da República. Nada contra fazer parte desse grupo, mas o que significa a cooperação nesse caso? Se for a simples troca de informações, ok, é até bom, mas a questão do enfrentamento da criminalidade não pode se subordinar a outros interesses.

Por exemplo, quando alguns dos órgãos que compõem o SISBIN estão mais interessados na ordem do que em enfrentar a criminalidade, sendo mais importante impedir uma manifestação de rua do que uma chacina na periferia. O que é um desvio de muitos órgãos de inteligência de estado pelo mundo. Acreditam que a defesa de supostos dos interesses nacionais é mais importante do que manter a lei, causando distorções. Um exemplo conhecido é o da CIA (Central Intelligence Agency), que pagou alguns de seus informantes no Vietnã ajudando a contrabandear heroína para os Estados Unidos.

É evidente que muitas das questões levantadas podem ser resolvidas na prática do dia a dia, mas quando uma instituição é criada da forma errada, a tendência é desviar de seu objetivo. E o receio de muitos dos policiais que ouvi é que, por conta de questões ideológicas, seus membros acabem caçando fantasmas. Ou, pior ainda, inimigos políticos do governo.

Um bom exemplo disso ocorreu pouco após os ataques do PCC em 2006. Numa reunião de que participei, um coronel da inteligência do Exército, emissário do comando em Brasília, disse que o Primeiro Comando era treinado pelo ETA. O que fez com que os policiais e especialistas em criminalidade presentes tivessem que disfarçar o riso. O ETA (Euskadi Ta Askatasuna) é, ou era, uma organização paramilitar do país basco, voltada para a independência de sua região da Espanha. Sem qualquer envolvimento com organizações criminosas latino-americanas. Se a afirmação do militar foi devido a uma interpretação amadora ou caça às bruxas, até hoje não se sabe. Mas fica o receio de que opiniões e julgamentos apressados e malfeitos como esse acabem por contaminar um conselho formado por uma maioria não envolvida no dia a dia do controle da criminalidade.

### **Guaracy Mingardi**

Analista criminal e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

---

<https://fontesegura.org.br/multiplas-vozes/axyxyrd8k9>

